

Vigência - 2021

Tabela 8 (R\$) - Atos Comuns a Registradores e Notários

ATOS COMUNS A REGISTRADORES E NOTÁRIOS	Emolumentos Brutos (B/C do Recompe-MG)	Taxa de Fiscalização Judiciária	Valor Final ao Usuário
<b>1 - Arquivamento (por folha)</b>	6,96	2,18	9,14
<b>2 - Vetado</b>	.	.	.
<b>3 - Busca em livros e documentos arquivados (por período de cinco anos)</b>	4,91	1,53	6,44
<b>4 - Certidão</b>			
a) De inteiro teor ou em resumo, independente do número de folhas	20,68	7,30	27,98
b) Em relatório conforme quesitos, independente do número de folhas	36,17	7,30	43,47
<b>5 - Diligência (além de condução e hospedagem, quando for o caso)</b>			
a) Nos perímetros urbano e suburbano da sede do município	12,18	3,85	16,03
b) No perímetro rural da sede do município	21,09	6,66	27,75
c) Fora desses limites	28,30	8,89	37,19
<b>6 - Levantamento de dúvida</b> a) Levantamento de dúvida, na hipótese de não se efetivar o registro	18,80	5,91	24,71
<b>7 - Vetado</b>			
<b>8 - Vetado</b>			
<b>9 - Vetado</b>			
<b>10 - Tentativa de conciliação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva</b>			
<b>10.1 - Em atos sem conteúdo financeiro</b>	137,85	43,34	181,19
<b>10.2 - Em atos com conteúdo financeiro - metade dos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1</b>			

até 1.400,00	54,22	20,9	75,12
de 1.400,01 até 2.720,00	88,44	34,08	122,52
de 2.720,01 até 5.440,00	128,18	49,39	177,57
de 5.440,01 até 7.000,00	177,44	68,38	245,82
de 7.000,01 até 14.000,00	236,64	91,18	327,82
de 14.000,01 até 28.000,00	305,71	117,81	423,52
de 28.000,01 até 42.000,00	384,54	148,18	532,72
de 42.000,01 até 56.000,00	473,36	182,39	655,75
de 56.000,01 até 70.000,00	571,99	220,4	792,39
de 70.000,01 até 105.000,00	719,9	277,38	997,28
de 105.000,01 até 140.000,00	865,41	402,12	1267,53
de 140.000,01 até 175.000,00	925,42	430,04	1355,46
de 175.000,01 até 210.000,00	985,56	457,98	1443,54
de 210.000,01 até 280.000,00	1045,87	579,47	1625,34
de 280.000,01 até 350.000,00	1074,66	595,46	1670,12
de 350.000,01 até 420.000,00	1103,6	611,5	1715,1
de 420.000,01 até 560.000,00	1132,72	748,44	1881,16
de 560.000,01 até 700.000,00	1194,93	789,62	1984,55
de 700.000,01 até 840.000,00	1257,31	830,83	2088,14
de 840.000,01 até 1.120.000,00	1319,9	1018,8	2338,7
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	1429,66	1103,56	2533,22
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	1539,64	1188,44	2728,08
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	1649,84	1273,46	2923,3
acima de 3.200.000,00	2062,38	1591,88	3654,26

**11 - Mediação - pelo procedimento, excluída a certidão respectiva:**

<b>11.1 - Em atos sem conteúdo financeiro</b>	<b>275,71</b>	<b>86,69</b>	<b>362,4</b>
---	---------------	--------------	--------------

**11.2 - Em atos com conteúdo financeiro - os mesmos valores finais ao usuário do item 4.b da Tabela 1**

até 1.400,00	108,44	41,79	150,23
de 1.400,01 até 2.720,00	176,89	68,17	245,06
de 2.720,01 até 5.440,00	256,36	98,78	355,14
de 5.440,01 até 7.000,00	354,89	136,76	491,65
de 7.000,01 até 14.000,00	473,28	182,35	655,63
de 14.000,01 até 28.000,00	611,42	235,62	847,04
de 28.000,01 até 42.000,00	769,08	296,35	1065,43
de 42.000,01 até 56.000,00	946,72	364,78	1311,5
de 56.000,01 até 70.000,00	1143,98	440,81	1584,79

de 70.000,01 até 105.000,00	1439,79	554,77	1994,56
de 105.000,01 até 140.000,00	1730,82	804,24	2535,06
de 140.000,01 até 175.000,00	1850,84	860,08	2710,92
de 175.000,01 até 210.000,00	1971,13	915,97	2887,1
de 210.000,01 até 280.000,00	2091,74	1158,94	3250,68
de 280.000,01 até 350.000,00	2149,31	1190,93	3340,24
de 350.000,01 até 420.000,00	2207,19	1223	3430,19
de 420.000,01 até 560.000,00	2265,43	1496,87	3762,3
de 560.000,01 até 700.000,00	2389,86	1579,23	3969,09
de 700.000,01 até 840.000,00	2514,62	1661,66	4176,28
de 840.000,01 até 1.120.000,00	2639,81	2037,59	4677,4
de 1.120.000,01 até 1.400.000,00	2859,33	2207,11	5066,44
de 1.400.000,01 até 1.680.000,00	3079,27	2376,88	5456,15
de 1.680.000,01 até 3.200.000,00	3299,69	2546,93	5846,62
acima de 3.200.000,00	4124,75	3183,77	7308,52
<b>13 - Apostilamento de Haia de documentos, por documento de uma folha</b>	94,8	29,79	124,59
<b>13.1 - Havendo mais de uma folha no documento, a cada folha extra, acrescer o valor de</b>	19,94	6,28	26,22
<b>NOTAS</b>			
NOTA I – Não serão cobrados valores a título de busca, se dela resultar o fornecimento de certidão.			
NOTA II – Os itens 4 e 5 desta tabela não se aplicam aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais.			
NOTA III – O item 4 desta tabela não se aplica aos Serviços de Registro Civil das Pessoas Jurídicas e de Registros de Títulos e			
Nota IV – O procedimento de conciliação será considerado realizado mesmo que a conciliação não seja alcançada e exclui a cobrança pela certidão conforme quesitos que descreverá a controvérsia e a eventual solução acordada entre as partes na presença dos seus advogados.			
Nota V – Os itens da tabela de atos comuns não se aplicam quando o mesmo ato tiver cobrança específica na tabela de atos por			